



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 089/2017

DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
CLASSE E NÍVEL DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 47 e Anexo III da Lei 490/2012 e,

CONSIDERANDO que o servidor **ROSICLEIA DA SILVA CRUZ** tomou posse em seu cargo de Recepcionista em 29 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 47 da lei 490/2012 e Anexo III:

Art. 47. A série de classes dos cargos que compõem a carreira dos servidores da Prefeitura de São José do Xingu estrutura-se em linha horizontal de acesso, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e perfil profissional e ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas

III. Técnico Administrativo:

- a) Classe A: habilitação em ensino médio;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- d) Classe D: requisito da classe A, mais 01 (uma) habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico ou um curso superior completo;

Art. 1º - Fica Concedida a progressão horizontal da classe “B” para a classe “C” a Sr.^a **ROSICLEIA DA SILVA CRUZ**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de Recepcionista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 17 de abril de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se